



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

**“ESTABELECE AS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo
a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Estabelece as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de
Cordeiro, que ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: THIAGO MACÊDO SANTOS

VICE-PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA

VOGAL: ANDRÉ LOPES JOAQUIM

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: FURTUOSO DE FATIMA DA CONCEIÇÃO LOPES

VICE-PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENENZES

VOGAL: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

PRESIDENTE: ELIZABET DE OLIVEIRA LINHARES CORREA

VICE-PRESIDENTE: MARCELO MARCO DUARTE FONSECA

VOGAL: MÁRIO ANTONIO BARROS DE ARAUJO

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de janeiro de 2017.

Elielson Elias Mendes
Presidente

Autoria: Mesa Diretora